



OF. OAB-MT/GP Nº 477/2021

Cuiabá, 29 de outubro de 2021.

Favor mencionar este número na resposta

Excelentíssima Senhora

**Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Ref: Elevação da Comarca de Tapurah/MT para Segunda entrância.

Excelentíssima Desembargadora,

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO**, por seu Presidente, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar o pleito oriundo da advocacia da Comarca de Tapurah, nos seguintes termos:

Em reunião virtual realizada em 25.10.2021 às 15h, com participação da Diretoria da OABMT, Conselheiros Estaduais, Diretoria da 21ª subseção, advogados (as) militantes na região de Tapurah, Prefeito Municipal e a Presidência do TJMT, foi relatado por todos, a necessidade de elevação da Comarca de Tapurah para a categoria de Segunda entrância.



Dentre os argumentos, encontram-se a satisfação dos requisitos legais disciplinado no artigo art. 13 do Código de Organização Judiciária - COJE do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso<sup>1</sup>.

Os documentos anexos comprovam satisfatoriamente as exigências legais, pois que: (I) população mínima de 15.000 (quinze mil) habitantes; (II) receita tributária municipal da sede superior ao dobro da exigida para a criação de municípios do Estado; (III) movimento forense superior a 1.000 (mil) processos contenciosos distribuídos no ano anterior, excluídos os executivos fiscais e cartas precatórias; (IV) mínimo de 10.000 (dez mil eleitores) na área prevista para a Comarca; e, por fim, (V) a instalação de pelo menos 02 (duas) varas, o que pende de apreciação do presente.

Como registro a Comarca de Tapurah foi criada em 21 de junho de 2004, possuindo o município Área de 4 511,000 km<sup>2</sup> e, no ano de 2007 tinha a população de 10 478 habitantes e hoje em dia de 17 500 habitantes, estimativa pelo IBGE/2017. O Município de Itanhangá que pertence a esta Comarca, possui Área de 2 898,000 km<sup>2</sup>, População atual de 6.252 habitantes, pelo Censo IBGE/2016.

---

<sup>1</sup> ***“Art. 13. São requisitos mínimos indispensáveis para elevação de Comarca à segunda entrância:***

***I – população mínima de 15.000 (quinze mil) habitantes no município ou municípios abrangidos por ela; II – receita tributária municipal da sede superior ao dobro da exigida para a criação de municípios do Estado; III – movimento forense superior a 1.000 (mil) processos contenciosos distribuídos no ano anterior, excluídos os executivos fiscais e cartas precatórias; IV – mínimo de 10.000 (dez mil) eleitores na área prevista para a Comarca; V - a instalação de pelo menos duas varas.” (g.n.)***

Avenida Mário Cardí, s/n – CPA – CEP: 78050-970 – Cuiabá - MT - Tel.: (65) 3613-0901

Site: <http://www.oabmt.org.br> – e-mail: [presidencia@oabmt.org.br](mailto:presidencia@oabmt.org.br)



A Comarca de Tapurah/MT faz parte do polo agrícola do médio-norte, possuindo relevância social e econômica no cenário Estadual, além de toda a demanda social envolvida.

Registra-se ainda que na região será o entroncamento de 03 (três) terminais ferroviários, com crescimento projetado populacional de 100% nos próximos 10 anos, além de toda a transformação econômica decorrente.

Alia-se ao pleito que a Comarca de Tapurah é uma das que mais arrecadam em primeira entrância, possuindo cerca de 9.000 processos em tramitação.

Assim, **a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, requer a Vossa Excelência seja recebido o presente e determinado o devido processamento para a avaliação da satisfação dos requisitos legais para que ao final seja a Comarca de Tapurah elevada à categoria de Segunda Entrância.**

Certos de que V. Exa. dispensará a especial atenção que a matéria requer, manifestamos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**

Avenida Mário Cardi, s/n – CPA – CEP: 78050-970 – Cuiabá - MT - Tel.: (65) 3613-0901  
Site: <http://www.oabmt.org.br> – e-mail: [presidencia@oabmt.org.br](mailto:presidencia@oabmt.org.br)



**Número do Protocolo: 0051605-70.2021.8.11.0000**

Dados do protocolo

Lotação Destino: Tribunal de Justiça  
Data do protocolo: 29/10/2021 13:55:29  
Remetente: 03.539.731/0001-06 / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE MAT  
Telefone (fixo): (65) 3613-0901  
Celular: (65) 99982-2387  
E-mail: presidencia@oabmt.org.br  
Setor: PRESIDÊNCIA  
Cidade/Origem: Cuiabá - MT  
Descrição: OF.OAB-MT-GP Nº 477/2021 \_ Exc. Senhora  
Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Presidente do TJMT\_ Elevação da Comarca de Tapurah/MT para Segunda entrância.

Declaro que as informações são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito à  
invalidação do protocolo e às penas da legislação em caso de fornecimento de dados  
falsos

Arquivos anexos

Nome:

OF.OAB-MT-GP Nº 477-2021 - TJMT - ELEVAÇÃO COMARCA TAPURAH 25.10.2021 OK.p  
1ª ENTRANCIA GERAL 08-2021.pdf  
1ª entrância Judicial 06-2021.pdf  
1ª entrância Judicial 07-2021 (1).pdf  
1ª Entrância Judicial 08-2021.pdf  
jan-20 abr-21.pdf  
out-20 out-21.pdf  
Ranking Geral 06-2021.pdf  
Ranking Geral 07-2021.pdf  
Ranking Geral 08-2021.pdf  
ranking geral por Entrância 06-2021.pdf  
ranking geral por Entrância 07-2021.pdf